técnicos, teóricos e práticos obtidos através de um curso técnico-profissional na área de apoio ao ensino e à investigação científica.

5 — O local de trabalho situa-se no Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, sito no Largo do Prof. Abel Salazar, 2, 4099-003 Porto, no ICAV, sito em Vairão, Vila do Conde, ou nos locais utilizados para investigação/ensino do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.

6 — Vencimento e regalias sociais — a remuneração a auferir será a correspondente ao escalão e índice fixados nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e demais legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão a concurso — ao concurso podem candidatar-se os técnicos profissionais de 2.ª classe da área de apoio ao ensino e à investigação científica que possuam a qualidade de funcionário, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam e que satisfaçam os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos gerais — são os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, poderão candidatar-se os técnico profissionais de 2.ª classe da área de apoio ao ensino e à investigação científica, com um mínimo de três anos de serviço na respectiva categoria classificados de *Bom.*

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a aplicar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

8.1 — Avaliação curricular — na avaliação curricular e de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão considerados os seguintes factores de apreciação:

a) Nível de habilitações literárias;

b) Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

c) Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto.

8.1.1 — Poderá ainda, se o júri assim o entender, ser considerada a classificação de serviço dos últimos três anos, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Entrevista profissional de selecção — a entrevista profissional de selecção será classificada de 0 a 20 valores, visando avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos em conformidade com o disposto no artigo 23.º do Decreto-lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.3 — Na classificação final dos candidatos e em cada um dos métodos de selecção adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores.

8.4 — O sistema de classificação final, incluindo a respectiva formula classificativa, assim como os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista, constam da 1.ª acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, podendo ser entregue em mão, dentro do prazo previsto no n.º 1 do presente aviso, na secção de expediente sita no Largo do Prof. Abel Salazar, 2, 4099-003 Porto, contra a passagem de recibo, ou remetido pelo correio em carta registada, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das mesmas.

9.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa [nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e termo de validade, situação militar, residência, código postal (sete dígitos) e contacto telefónico];

b) Habilitações literárias e ou profissionais exigidas para o cargo;

c) Formação profissional (estágios, especialização, acções e cursos de formação, etc.);

d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;

e) Categoria que detém e serviço a que pertence;

f) Classificação de serviço relativa aos anos exigidos como requisito especial de admissão a concurso;

g) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito;

h) Identificação do concurso a que se candidata.

9.3 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do bilhete de identidade;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias e ou profissionais exigidas para o cargo, com indicação da classificação final;

c) Documentos comprovativos da formação profissional referida na alínea *c*) do n.º 9.2 do presente aviso;

d) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado (três exemplares);

e) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, isolada ou no requerimento de candidatura da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais de provimento em funções públicas (constantes do n.º 7.1 do presente aviso);

f) Declaração dos serviços a que os candidatos se achem vinculados, da qual conste de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, assim como a classificação de serviço expressa qualitativa e quantitativamente, respeitante ao número de anos exigidos como requisito especial de admissão a concurso.

9.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro deste Instituto ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 9.3, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais, e da entrega da declaração referida na alínea *f*), que será entregue oficiosamente ao júri do concurso.

9.5 — A não apresentação dos documentos exigidos implica, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a exclusão dos candidatos.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no *placard* da Secção de Pessoal deste Instituto e notificadas aos interessados, nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Prof. Doutor Vítor Manuel Fonseca Morais, professor associado do quadro de pessoal docente do ICBAS.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Alexandrina Macedo Timóteo, assessora da carreira técnica superior da área de apoio ao ensino e à investigação científica do quadro de pessoal não docente do ICBAS, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Maria de Lurdes Carvalho Pires de Lima, técnica profissional especialista principal da carreira técnico-profissional da área de apoio ao ensino e à investigação científica do quadro de pessoal não docente da ICBAS.

Vogais suplentes:

Engenheira Amélia da Conceição Mesquita Simões Cortez, técnica especialista principal da carreira técnica da área de apoio ao ensino e à investigação científica do quadro de pessoal não docente do ICBAS.

Engenheira Laurinda Assunção das Neves Fernandes da Silva, técnica especialista principal da carreira técnica da área de apoio ao ensino e investigação científica do quadro de pessoal não docente do ICBAS.

12 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel de Sousa Pereira.*

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 1374/2007

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 13 de Junho, e da deliberação do senado n.º 434/2006, de 6 de Abril, e na sequência do registo de adequação do curso de licenciatura em Engenharia Aeroespacial efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior com

o número R/B-AD-621/2006, nos termos do despacho n.º 13 477/2006 (2.ª série), de 27 de Junho, e tendo em consideração o disposto no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovo a adequação do referido curso nos termos que se seguem:

1.º

Adequação do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, adequa o curso de licenciatura em Engenharia Aeroespacial ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere os graus de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Aeroespacial e de mestre em Engenharia Aeroespacial.

2.º

Organização do curso

O curso conducente aos graus de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Aeroespacial e de mestre em Engenharia Aeroespacial, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudo

1 — A estrutura curricular, as áreas de especialização e os planos de estudo do curso conducente ao grau de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Aeroespacial são os que constam no anexo I ao presente despacho.

2 — A estrutura curricular, as áreas de especialização e os planos de estudo do curso conducente ao grau de mestre em Engenharia Aeroespacial são os que constam no anexo II ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

3 — A classificação final correspondente a cada grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

4 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de selecção e seriação e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;
b) Condições de funcionamento;
c) Concretização da componente de dissertação/projecto;
d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso;
e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;
g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projecto e sua apreciação;
h) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação/projecto;
i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projecto;
k) Processo de atribuição da classificação final;
l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
m) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Regime de transição

O regime de transição a adoptar para os alunos que estejam inscritos no curso de licenciatura em Engenharia Aeroespacial será regulado por despacho do reitor, sob proposta do órgão competente do Instituto Superior Técnico.

7.º

Início de funcionamento

As normas definidas no presente despacho, tendo em conta as condições definidas no regime de transição, entram em funcionamento no ano lectivo de 2006-2007.

19 de Outubro de 2006. — O Reitor, *J. Lopes da Silva.*

ANEXO I

Estrutura curricular e plano de estudos da licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia Aeroespacial

Estrutura curricular

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Técnica de Lisboa.
2 — Unidade orgânica — Instituto Superior Técnico.
3 — Curso — Ciências de Engenharia — Engenharia Aeroespacial.
4 — Grau — licenciatura.
5 — Área científica predominante do curso — Engenharia Aeroespacial.
6 — Número de créditos para a obtenção do grau — 180.
7 — Duração normal do curso — seis semestres.
8 — Opções/ramos — não aplicável.
9 — Áreas científicas:

Tronco comum

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ambiente e Energia	AE	6	6
Análise Numérica e Análise Aplicada	ANAA	4,5	
Controlo, Automação e Informática Industrial	CAII	6	
Ciências de Materiais	CMat	6	
Computadores	Comp	18	
Competências transversais	CT	3	
Electrónica	Electr		12
Energia	Energ	6	
Estratégia e Organização	EstOrg	4,5	
Física	Fis	12	
Mecânica Aplicada e Aeroespacial	MAA	28,5	
Matemáticas Gerais	MatGer	27	
Mecânica Estrutural e Computacional	MEC	6	12
Probabilidades e Estatística	PE	6	
Projecto Mecânico e Materiais Estruturais	PMME	4,5	
Química-Física, Materiais e Nanociências	QFMN	6	
Sistemas, Decisão e Controlo	SDC	6	
Telecomunicações	Tele		6
Termofluidos e Tecnologias de Conversão de Energia	TTCE	12	
Total		162	(1) 18

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações — em cumprimento do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 19.º do decreto-lei sobre graus e diplomas do ensino superior, o grau de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Aeroespacial é atribuído aos que tenham realizado os 180 créditos correspondentes aos primeiros seis semestres curriculares de trabalho do curso de mestrado em Engenharia Aeroespacial.

Plano de estudos

Tronco comum

1.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Cálculo Diferencial e Integral I.	MatGer	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Programação	Comp	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Química	QFMN	Semestral	168	42	7	14	0	0	0	0	6	
Álgebra Linear	MatGer	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Desenho e Modelação Geométrica I.	PMME	Semestral	126	0	0	63	0	0	0	0	4,5	
Seminário Aeroespacial I	CT	Semestral	42	0	0	0	0	28	0	0	1,5	

2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Cálculo Diferencial e Integral II.	MatGer	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Ciência de Materiais	CMat	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Mecânica e Ondas	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Sistemas Digitais	Comp	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Gestão	EstOrg	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	

2.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Análise Complexa e Equações Diferenciais.	MatGer	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Arquitectura de Computadores.	Comp	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Electromagnetismo e Óptica.	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Mecânica Aplicada I	MAA	Semestral	168	28	35	7	0	0	0	0	6	
Matemática Computacional.	ANAA	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5	

2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Mecânica Aplicada II ...	MAA	Semestral	168	28	35	7	0	0	0	0	6	
Mecânica dos Materiais ...	MEC	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Probabilidades e Estatística.	PE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Termodinâmica I	AE	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Desempenho	MAA	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Seminário Aeroespacial II	CT	Semestral	42	0	0	0	0	28	0	0	1,5	

3.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Introdução ao Controlo ...	SDC	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Estabilidade de Voo	MAA	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Mecânica dos Fluidos I ...	TTCE	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Mecânica dos Sólidos ...	MEC	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	Opção Aeronaves.
Termodinâmica II	AE	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	Opção Aeronaves.
Antenas e Propagação ...	Tele	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opção Aviónica.
Análise de Circuitos	Electr	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	Opção Aviónica.

2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Aerodinâmica I	TTCE	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Controlo de Voo	CAII	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Satélites	MAA	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Sistemas Electromecânicos.	Energ	Semestral	168	42	7	14	0	0	0	0	6	
Mecânica Computacional	MEC	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	Opção Aeronaves.
Introdução à Electrónica	Electr	Semestral	168	42	7	14	0	0	0	0	6	Opção Aviónica.

ANEXO II

Estrutura curricular e plano de estudos do mestrado em Engenharia Aeroespacial

Estrutura curricular

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Técnica de Lisboa.
2 — Unidade orgânica — Instituto Superior Técnico.
3 — Curso — mestrado em Engenharia Aeroespacial.
4 — Grau — mestrado.
5 — Área científica predominante do curso — Engenharia Aeroespacial.
6 — Número de créditos para a obtenção do grau — 300.
7 — Duração normal do curso — 10 semestres.
8 — Opções/ramos — neste curso existe um tronco comum com 204 ECTS e duas áreas de especialização alternativas com 96 ECTS cada: área de especialização em Aeronaves e área de especialização em Aviónica.
9 — Áreas científicas:

Tronco comum

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos (1)
Matemáticas Gerais	MatGer	27	
Projecto Mecânico e Materiais Estruturais	PMME	4,5	
Computadores	Comp	18	
Química-Física, Materiais e Nanociências	QFMN	6	
Competências transversais	CT	3	
Ciências de Materiais	CMat	6	
Estratégia e Organização	EstOrg	4,5	
Física	Fis	12	
Análise Numérica e Análise Aplicada	ANAA	4,5	
Mecânica Aplicada e Aeroespacial	MAA	34,5	
Mecânica Estrutural e Computacional	MEC	6	
Probabilidades e Estatística	PE	6	
Ambiente e Energia	AE	6	
Sistemas, Decisão e Controlo	SDC	6	
Termofluidos e Tecnologias de Conversão de Energia	TTCE	12	
Controlo, Automação e Informática Industrial	CAII	6	
Energia	Energ	6	
Tecnologia Mecânica e Gestão Industrial	TMGI	6	
Dissertações	Diss	30	
Total		204	

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Área de especialização em Aeronaves

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Mecânica Estrutural e Computacional	MEC	18	12
Termofluidos e Tecnologias de Conversão de Energia	TTCE	24	6
Tecnologia Mecânica e Gestão Industrial	TMGI	6	6
Mecânica Aplicada e Aeroespacial	MAA	12	24
Ambiente e Energia	AE	6	
Projecto Mecânico e Materiais Estruturais	PMME	18	
Total		84	(1) 12

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Área de especialização em Aviónica

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Telecomunicações	Tele	24	6
Electrónica	Electr	30	6
Sistemas, Decisão e Controlo	SDC	18	12
Computadores	Comp	12	
Mecânica Aplicada e Aeroespacial	MAA		24
Total		84	(1) 12

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Plano de estudos

Tronco comum

1.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Cálculo Diferencial e Integral I.	MatGer	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Programação	Comp	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Química	QFMN	Semestral	168	42	7	14	0	0	0	0	6	
Álgebra Linear	MatGer	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Desenho e Modelação Geométrica I.	PMME	Semestral	126	0	0	63	0	0	0	0	4,5	
Seminário Aeroespacial I	CT	Semestral	42	0	0	0	0	28	0	0	1,5	

2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Cálculo Diferencial e Integral II.	MatGer	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Ciência de Materiais	CMat	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Mecânica e Ondas	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Sistemas Digitais	Comp	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Gestão	EstOrg	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	

2.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Análise Complexa e Equações Diferenciais.	MatGer	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Arquitectura de Computadores.	Comp	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Electromagnetismo e Óptica.	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Mecânica Aplicada I	MAA	Semestral	168	28	35	7	0	0	0	0	6	
Matemática Computacional.	ANAA	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5	

2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Mecânica Aplicada II ...	MAA	Semestral	168	28	35	7	0	0	0	0	6	
Mecânica dos Materiais ...	MEC	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Probabilidades e Estatística.	PE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Termodinâmica I	AE	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Desempenho	MAA	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Seminário Aeroespacial II	CT	Semestral	42	0	0	0	0	28	0	0	1,5	

3.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Introdução ao Controlo . . .	SDC	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Estabilidade de Voo	MAA	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Mecânica dos Fluidos I . . .	TTCE	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	

2.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Aerodinâmica I	TTCE	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Controlo de Voo	CAII	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Satélites	MAA	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Sistemas Electromecânicos.	Energ	Semestral	168	42	7	14	0	0	0	0	6	

4.º ano

2.º semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Gestão de Projectos	TMGI	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	

5.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Ensaios em Voo	MAA	Semestral	168	28	0	42	0	0	0	0	6	

2.º semestre

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Dissertação de mestrado em Engenharia Aeroespacial.	Diss	Semestral	840	0	0	0	0	0	0	28	30	

Área de especialização em Aeronaves

3.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Mecânica dos Sólidos ...	MEC	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Termodinâmica II	AE	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	

2.º semestre

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Mecânica Computacional	MEC	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	

4.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 15

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Aerodinâmica II	TTCE	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Instrumentação	MAA	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Mecânica Estrutural	MEC	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Transmissão de Calor ...	TTCE	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Vibrações e Ruído	PMME	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	

2.º semestre

QUADRO N.º 16

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Mecânica de Fluidos Computacional.	TTCE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Propulsão	TTCE	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Tecnologia Mecânica	TMGI	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Complementos de Transmissão de Calor.	TTCE	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	Opcional.
Dinâmica de Sistemas Mecânicos.	MEC	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	Opcional.
Máquinas-Ferramenta ...	TMGI	Semestral	168	28	21	21	0	0	0	0	6	Opcional.
Helicópteros	MAA	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Fenómenos Interactivos ...	MAA	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opcional.

Opcional — escolher 12 ECTS.

5.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 17

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Comportamento Mecânico dos Materiais.	PMME	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Estruturas Aeroespaciais	MAA	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Materiais Compósitos Laminados.	PMME	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Projecto e Modelação Geométrica.	MEC	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Aeroacústica	MAA	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Electrodinâmica Espacial	MAA	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opcional.

Opcional — escolher 12 ECTS.

Área de especialização em Aviónica

3.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 18

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Antenas e Propagação ...	Tele	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Análise de Circuitos	Electr	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	

2.º semestre

QUADRO N.º 19

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Introdução à Electrónica	Electr	Semestral	168	42	7	14	0	0	0	0	6	

4.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 20

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Controlo Óptimo e Adaptativo.	SDC	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Electrónica II	Electr	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Processamento de Sinais ...	SDC	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Sistemas de Controlo de Tráfego.	Tele	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Sistemas de Radar	Tele	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	

2.º semestre

QUADRO N.º 21

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Instrumentação e Medidas.	Electr	Semestral	168	42	7	14	0	0	0	0	6	
Microelectrónica	Electr	Semestral	168	42	7	14	0	0	0	0	6	
Telecomunicações	Tele	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Electrónica Rápida	Electr	Semestral	168	42	11	11	0	0	0	0	6	Opcional.
Sistemas de Navegação ...	Tele	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Helicópteros	MAA	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Fenómenos Interactivos ...	MAA	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opcional.

Opcional — escolher 12 ECTS.

5.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 22

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Inteligência Artificial e Sistemas de Decisão.	SDC	Semestral	168	42	28	0	0	0	0	0	6	
Programação de Sistemas	Comp	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Sistemas Aviónicos Integrados.	Comp	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Sistemas Autónomos	SDC	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	Opcional.
Sistemas de Controlo Distribuído em Tempo Real.	SDC	Semestral	168	42	0	28	0	0	0	0	6	Opcional.
Aeroacústica	MAA	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Electrodinâmica Espacial	MAA	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	Opcional.

Opcional — escolher 12 ECTS.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Escola Superior de Saúde de Bragança

Aviso (extracto) n.º 1337/2007

Em conformidade com o processo eleitoral referente à composição do conselho científico da Escola Superior de Saúde de Bragança, do Instituto Politécnico de Bragança (IPB) e na sequência da homologação dos resultados pelo presidente do IPB em 14 de Dezembro de 2006, faz-se público que foi eleita para presidente do mesmo órgão a professora-adjunta Maria José Almendra Rodrigues Gomes para o exercício de funções no triénio de 2006-2009.

29 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 1375/2007

Por despacho de 18 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foram Carlos Pires Magalhães e Celeste da Cruz Meirinho Antão, com o grau de mestres, assistentes do 1.º triénio, em exercício de funções na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança, em comissão de serviço extraordinária e regime de dedicação exclusiva, nomeados assistentes do 2.º triénio na mesma modalidade e regime, com efeitos a 1 de Janeiro de 2007, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, para o exercício de funções docentes na mesma escola. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 1376/2007

Curso de licenciatura em Engenharia Electrónica e Telecomunicações e de Computadores

Adequação de ciclos de estudos

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto, no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e na Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, e na sequência do registo efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o número R/B-AD-264/2006 [despacho n.º 12 805/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 20 de Junho de 2006], no uso das competências conferidas pela alínea *n*) do n.º 1 do despacho n.º 11 388/2005 (2.ª série), sob proposta do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, aprovo a adequação do curso bietápico de licenciatura em Engenharia de Sistemas das Telecomunicações e Electrónica criado pela Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, e alterado pelas Portarias n.ºs 723/99, de 24 de Agosto, e 1460/2004, de 9 de Dezembro, nos termos seguintes:

1.º

Adequação do curso

1 — O Instituto Politécnico de Lisboa, através do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, adequa o anterior curso bietápico de licenciatura em Engenharia de Sistemas das Telecomunicações e Electrónica ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, passando com esta adequação a designar-se por licenciatura em Engenharia Electrónica e Telecomunicações e de Computadores, adiante designado simplesmente por curso.

2 — Em resultado desta adequação, o Instituto Politécnico de Lisboa, através do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, confere o grau de licenciatura em Engenharia Electrónica e Telecomunicações e de Computadores e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso organiza-se em unidades de crédito de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam nos anexos ao presente despacho.

4.º

Normas regulamentares do curso

As normas regulamentares do curso são aprovadas pelo órgão competente da unidade orgânica e delas devem constar, nomeadamente:

a) Condições específicas de ingresso, nos termos da lei;
b) Condições de funcionamento;
c) Regime de avaliação de conhecimentos e de classificação final dos alunos;
d) Regime de precedências;
e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração o disposto na lei sobre esta matéria.

5.º

Regime de transição

As regras de transição para a nova organização curricular decorrente da adequação são aprovadas pelo órgão competente da unidade orgânica e publicadas no *Diário da República,* 2.ª série.

6.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2006-2007, inclusive.

4 de Novembro de 2006. — O Presidente, *Luís Manuel Vicente Ferreira.*